



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 042/2017** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 714642**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José**. Aos 23 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação solicitados as empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de julho de 2018 (terceira convocação) para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 10 de julho de 2018. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 3 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 1,50. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,53, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 4 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,39. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,53, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 5 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,37. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,53, que detém a proposta subsequente na ordem de

classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 16 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 6,67. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 7,11, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 24 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,89. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPOR**, valor unitário de R\$ 2,09, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 28 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,34. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, valor unitário de R\$ 2,35, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 64 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 3,79. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 4,46, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi -

Joinville, SC - CEP: 89202-050. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2147446** e o código CRC **1929DB53**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.006534-2

2147446v4

2147446v4